



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3983
23 de março de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3983 de 23/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LUDMILA TALITA HONÓRIO LOURENÇO
Processo: 1524/2023 – Secretaria Municipal de |Cultura
Objeto: Aquisição de enceradeira industrial.
Valor: R\$ 2.944,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: INTEGRAL CONSTRUÇÃO CIVIL DE MIGUEL PEREIRA
Processo: 1463/2023 – Secretaria Municipal de |Cultura
Objeto: Serviços de engenharia.
Valor: R\$ 31.989,54
Fundamentação: Art.24, I, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3983 de 23/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 2436/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$ 1.631,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: G FERREIRA LOPES
Processo: 2437/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Materiais para limpeza e higiene
Valor: R\$ 1084,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2438/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 2439/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$ 9.699,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS
Processo: 2440/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2441/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$ 317,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: Z E S COMERCIAL LTDA
Processo: 2442/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$ 5.646,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO
Processo: 2444/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$ 580,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI
Processo: 2445/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$ 4.150,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA
Processo: 2446/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$ 126,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DUOLIMP COMERCIO LTDA
Processo: 2447/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$ 339,65
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO
Processo: 2448/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza
Valor: R\$ 1.480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 1809/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação Mercadológica
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

05 ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 081/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 081/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Estrada do Batatal , nº1551, Bairro Batatal - Município de Paty do Alferes - RJ, onde está alocado o o PSF da Bela Vista, reajustando o valor do aluguel para **R\$1.055,96(mil, cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** de acordo com o índice IPCA do mês de março de 2023.

Paty do Alferes, 17 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º **Termo aditivo ao Contrato nº 018/2019**, celebrado com **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 COMPUTADORES PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, aditivando o valor do Contrato em R\$ 5.310,00(cinco mil, trezentos e dez reais), passando o valor total para R\$ 65.844,00(sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), prorrogando o prazo do contrato em 12(doze) meses, a partir de 12 de março de 2023.

Paty do Alferes, 10 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº 030/2012**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 3º, da Lei nº8.245/91, determina o apostilamento ao Contrato 030/2012, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Avenida Brasil, nº 1400, Três Porteiros Paty do Alferes, onde se encontra instalada a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, reajustando o valor do aluguel para **10.514,91** (dez mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e um centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 15 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

6º ATO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº 083/2020**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 083/2020, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua José de Oliveira,nº89, loja 1, Arcozelo - Município de Paty do Alferes - RJ, onde está alocado o Nucleo de Convivência – Cras Centro, reajustando o valor do aluguel para **R\$1.806,21** (mil, oitocentos e seis reais e vinte e um centavos) de acordo com o índice IPCA do mês de março de 2023.

Paty do Alferes, 20 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 081/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 081/2023, celebrado com a empresa **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de R\$ 37.000,00(TRINTA E SETE MIL REAIS), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 084/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 084/2023, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL ETANOL PARA O PRIMEIRO DISTRITO**, no valor total de R\$ 48.100,00(quarenta e oito mil e cem reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7791 de 23 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1500	4234	R\$ 40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 40.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.30	1500	4257	R\$ 40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 40.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

